

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA  
**168006**FICHA  
**01**DATA  
Maceió, 30 de janeiro de 2015Selo Digital Marrom de Albuquerque  
OFICIAL

**IMÓVEL:** APARTAMENTO SOB Nº 602, Bloco IV, componente do **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SIERRA PARK"**, situado na Rua Adolfo Gustavo, nº 316, no bairro da Serraria, nesta cidade, com os seguintes cômodos e áreas. Cômodos: sala de estar/jantar, 03 quartos, sendo 01 suite, bwc social, cozinha/serviço. Áreas de Construção Equivalentes: Privativa- 53,00m<sup>2</sup>; Comum- 18,10m<sup>2</sup>; Total- 71,10m<sup>2</sup>; Áreas de Construção Reais: Privativa- 53,00m<sup>2</sup>; Comum- 43,99m<sup>2</sup>; Total- 96,99m<sup>2</sup>; Fração Ideal- 0,002666. Edificado em terreno próprio, medindo de frente: 34,11m formando com a linha lateral direita um ângulo interno de 95°36' e com a linha lateral esquerda um ângulo interno de 89°02', limitando-se com a Rua Adolfo Gustavo; fundo: constituído por três segmentos, a saber: partindo da linha lateral direita, formando com esta um ângulo interno de 79°09', o primeiro segmento mede 49,47m, daí deflete com ângulo interno de 190°24' e prossegue com o segundo segmento que mede 6,83m, daí deflete com ângulo interno de 180°16' e prossegue com o terceiro segmento que mede 31,85m, até encontrar a linha lateral esquerda, formando com esta um ângulo interno de 88°35', limitando-se os três segmentos com a Rua Edilson Lins de Araújo; lado direito: constituído por quatro segmentos, a saber: partindo da linha frontal, formando com esta um ângulo interno de 95°36', o primeiro segmento mede 45,71m, daí deflete com ângulo interno de 270°00' e prossegue com o segundo segmento que mede 43,00m, daí deflete com ângulo interno de 88°12' e prossegue com o terceiro segmento que mede 102,57m, daí deflete com ângulo interno de 178°45' e prossegue com o quarto segmento que mede 63,96m, até encontrar a linha de fundo, formando com esta um ângulo interno de 79°09', limitando-se os quatro segmentos com terreno pertencente a Associação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus; lado esquerdo: 202,00m, formando com a linha frontal um ângulo interno de 89°02' e com a linha de fundo um ângulo interno de 88°35', limitando-se com o Desmembramento Evilásio Canuto Marques "A". Área: 14.998,93m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SIERRA PARK SPE LTDA, CNPJ nº 13.497.465/0001-41, sita nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, Registro Geral, R.2-144.847, em 21.09.2011 e Averbação de Construção AV.133-144.847, em 30.01.2015.

Conforme Certidão 913-SPU/AL de 14.07.2011, o imóvel **não configura propriedade da União.**

Maceió, 30 de janeiro de 2015. Eu, *João Toledo de Albuquerque* escrevente a digitei. O OFICIAL:

*João Toledo de Albuquerque*  
Oficial Substituto

R. 20190 E 1184

R.1-168.006 - Protocolo nº 430.087 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** MÔNICA MARINHO DA SILVA SOUZA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária e produtora de espetáculos, CI nº 31136583-SEDS/AL, CPF nº 068.414.214-77 e seu esposo JOSÉ JÚNIOR ALVES DE SOUZA, brasileiro, empresário e produtor de espetáculos, CNH nº 03861296910-DETRAN/AL, CPF nº 073.554.274-07, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SIERRA PARK SPE LTDA, CNPJ nº 13.497.465/0001-41, sito nesta cidade, representada por seu sócio administrador Gelson Luiz Cerutti, firmado no documento. **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -PMCMV**, assinado em 14.06.2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.207,00. Pago ITBI. Consta no Contrato, os documentos exigidos por lei. A vendedora deixou de apresentar as CND's do INSS e Receita Federal por se enquadrar nas ordens de serviço 207, 211 e Instrução Normativa nº 100. Tudo de acordo com o contrato arquivado neste Cartório. Maceió, 09 de fevereiro de 2015. Escrevente Autorizado: *Audiane Martins dos Santos*

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

#### CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Marrom

**AEP13241-N2SE**

07/03/2024 16:53

Doc. Solicitante: \*\*0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo.tjal.jus.br>

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
DE MACEIÓ - ALMATRÍCULA  
**168006**FICHA  
**01**  
VERSO

R.2-168.006 - Protocolo nº 430.087 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORES/FIDUCIANTES: MÔNICA MARINHO DA SILVA SOUZA e seu esposo JOSÉ JÚNIOR ALVES DE SOUZA, qualificados no R.1-168.006. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Geovania Omena de Oliveira, conforme procuração Microfilmada no R:1922 e F:935. Interveniente Construtora/Fiadora: Cerutti Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.246.003/0001-60. Título: Constante do R.1-168.006. Valor da Dívida: R\$ 112.965,60. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 152.800,00. Condições constantes do contrato. Alienação Fiduciária: Os devedores alienam a Credora, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. Os devedores deixaram de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 09 de fevereiro de 2015. Escrevente Autorizado: *Márcia Platina da Costa*

P. 30 D. 30

R.3 - Protocolo nº 592.711 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 26.01.2024, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores/Fiduciários: MÔNICA MARINHO DA SILVA SOUZA e JOSÉ JÚNIOR ALVES DE SOUZA, notificados por Edital de 30 de setembro, 03 e 04 de outubro de 2023, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 209.403,72. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 06 de março de 2024. Escrevente Autorizado: *Milton Fontana*

P.A. 300.044



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2AYBK-9NJX7-CVXNP-R3BNH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF \*\*\*.043.604-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2AYBK-9NJX7-CVXNP-R3BNH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>